



# Município de Nova Ramada

Estado do Rio Grande do Sul

CNPJ: 01.611.828/0001-49

## PORTARIA Nº 143/2022

Designa Servidora como Coordenadora do Programa Auxílio Brasil e Cadastro Único no Município de Nova Ramada.

**MARCUS JAIR BANDEIRA**, Prefeito do município de Nova Ramada, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, **DESIGNA** a Servidora **Liane Winter – Agente Administrativo Auxiliar**, como coordenadora do Programa Auxílio Brasil e Cadastro Único no município de Nova Ramada, a qual deverá responsabilizar-se:

I - pela inscrição das famílias em situação de pobreza, extrema pobreza e baixa renda na base do Cadastro Único, de acordo com as definições do § 1º do Art. 4º da Lei Federal nº. 14.284, de 29 de dezembro de 2021 e do inciso II, do Art. 5º do Decreto Federal nº. 11.016, de 29 de março de 2022, mantendo as informações atualizadas;

II - pela gestão dos benefícios do Programa Auxílio Brasil concedidos pelo Governo Federal às famílias que residem no território de Nova Ramada, compreendendo as atividades de bloqueio, desbloqueio ou cancelamento de benefícios do Programa, observada a legislação vigente e as normas e instruções de gestão disponibilizados pelo Ministério;

III- pela coordenação municipal do Programa Auxílio Brasil e do Cadastro Único;

IV – pela articulação com o governo Federal e Estadual;

V – pela integração do Programa Auxílio Brasil e do Cadastro Único com as áreas de saúde, educação e assistência social, dentre outras, visando o desenvolvimento das ações do Programa no âmbito Municipal.

Permanecem inalteradas as demais atribuições da servidora.

Fica revogada a Portaria nº. 062, de 08 de março de 2016.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**NOVA RAMADA/RS**, 02 de junho de 2022.

**Marcus Jair Bandeira**

Prefeito

Registre-se e Publique-se:

**Elton Rehfeld**

Secretário Municipal de Administração

Avenida Gustavo König, nº 95 – Centro Administrativo – Cep: 98758-000

Fone: (55) 3338-1018 Fax: (55) 3338-1052

Site: [www.novaramada.rs.gov.br](http://www.novaramada.rs.gov.br) / e-mail: [administra@novaramada.rs.gov.br](mailto:administra@novaramada.rs.gov.br)